

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380

Home Page: www.creama.org.br E-mail: gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 106/2024-PRESI/CREA-MA

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA 0 **DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

CONSIDERANDO que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 81;

CONSIDERANDO que as atividades do CREA-MA são dirigidas por um Presidente, que exerce as funções previstas na Lei Federal nº 5.194/1966, art. 82 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno:

CONSIDERANDO que os preenchimentos dos cargos e funções de confiança constitui Ato discricionário do Presidente do CREA-MA.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a senhora Andrea da Costa Bogéa para ocupar o cargo em comissão de Chefia da Cobrança do Conselho Regional de Engenharla e Agronomia do Estado do Maranhão — CREA-MA, durante o período de 05/08/2024 a 29/08/2024.

Art. 2°. Determinar ao Departamento Pessoal - DEPE a tomada das providências cabíveis.

Art. 3°. Revogam-se as disposições e contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 21 de agosto de 2024.